



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Fone: (11) 4489-8888

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO CONVITE N.º 005/2023, REGIDO PELO EDITAL N.º 005/2023.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, numa das dependências da Câmara, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelo Ato da Presidência nº 02/2023, de 04 de janeiro de 2023, visando à abertura dos envelopes referente ao convite nº 005/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, constante do **Processo Administrativo nº 011/2023**, visando o julgamento do certame. Foram convidadas as empresas a saber: SALMERON ISSAS INFORMÁTICA LTDA. ME; JURIS DATA TREINAMENTO ME; LDN TOTAL SERVICES ME e JMG SUPRIMENTOS E SERVIÇOS ME. **Apresentaram os envelopes** de habilitação e proposta, até o dia e hora marcados, as empresas: ABV ADVOGADOS ME; JURIS DATA TREINAMENTO ME e SALMERON ISSAS INFORMÁTICA LTDA. ME. A Comissão de logo observou que os envelopes estavam quanto à forma, de acordo com o exigido. Nenhum representante se fez presente. Iniciando-se os trabalhos, abriram-se os envelopes de habilitação e constatou-se que a documentação apresentada **NÃO ESTAVA** em ordem para a empresa ABV ADVOGADOS ME, que não apresentou a Certidão Negativa de Débito (CND) em cumprimento ao item 6.1, letra “e” do edital licitatório, portanto **inabilitada**, uma vez que a Comissão realizou a consulta on line no site da Receita Federal, cujo CNPJ da empresa mencionada, não havia nenhuma certidão expedida válida. Em relação às empresas JURIS DATA TREINAMENTO ME e SALMERON ISSAS INFORMÁTICA LTDA. ME a documentação estava em ordem, portanto **habilitadas**. Havendo apenas 2 (duas) licitantes regulares, JURIS DATA TREINAMENTO ME e SALMERON ISSAS INFORMÁTICA LTDA. ME, não logramos êxito no cumprimento do preceito do artigo 22, § 3º e 7º da Lei nº 8.666/93. Portanto, o Presidente da Comissão, face à **AUSÊNCIA** de no mínimo 3 (três) participantes com documentos de habilitação válidos, repetirá o presente certame no **dia 30 de março de 2023, às 10:00 horas**, para nova apresentação dos documentos de habilitação e proposta, convidando pelo menos mais uma empresa. Declara ainda que os envelopes de propostas das empresas estão disponíveis para serem retirados, devidamente lacrados. Informa ainda que a presente ATA será



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**


*Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro*

*CNPJ nº 50.528.983/0001-01*

*Fone: (11) 4489-8888*

publicada no site da Câmara Municipal, [www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br), estando as empresas notificadas Nada mais havendo a tratar, dá por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada. Francisco Morato, 23 de março de 2.023.

  
**RONALDO CAVALCANTE GUMARÃES**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**THAIS CONCEIÇÃO DA SILVA FRANZON**  
Membro

  
**CARLOS PEREIRA MAGALHÃES**  
Membro